



LEI Nº 1.300 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Gabinete do Prefeito

Oriundo do Poder Legislativo
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO
CENTRO COMERCIAL "JAIME DA
COSTA PEREIRA", E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de CENTRO COMERCIAL "JAIME DA COSTA PEREIRA", toda área do conjunto arquitetônico do Mercado Público "Miguel Furtado" no centro do Município de Cuité/PB.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 29 de Março de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito